



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

**LEI Nº 7.497, DE 6 DE JANEIRO DE 2025**

ADOÇÃO DO NOME DE TEREZINHA MARIA HORTÊNCIO CHIDEROLI PARA DENOMINAR PRAÇA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de lei nº 152/2024, de autoria do Vereador Paulo Sergio de Oliveira.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se PRAÇA TEREZINHA MARIA HORTÊNCIO CHIDEROLI, a praça sem denominação oficial, localizada entre as Ruas: Genésio Braz, Lucinda Borges Mancini e Antonio G. Magro, no Residencial Mario Crêm dos Santos

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**  
**Prefeita Municipal**

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra por afixação no local de costume.

**JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES**  
**Secretária Adjunta de Governo**